



PORTARIA Nº 1900/2024

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Militar e Revoga a Portaria 1860/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a inclusão da profissional Karla Baptista da Cunha Menditi CRF - 9599 no GTT;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1375ª Reunião de Diretoria, realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e quatro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Militar do CRF-RJ:

- Adriano Souza de Almeida - CRF-RJ nº 7548;
- Alberto Magno Lobo Colares - CRF-RJ nº 5883;
- Alessandro Carino dos Santos - CRF-RJ nº 8126;
- André Luís Meriano Figueiredo - CRF-RJ nº 6397;
- Arilson Dias - CRF-RJ nº 6697;
- Jairo Alves de Oliveira - CRF-RJ nº 4558;
- Karla Baptista da Cunha Menditi – CRF-RJ nº 9599;
- Manoel Rodrigues Martins - CRF-RJ nº 2666;
- Marcos Dornelas Ribeiro - CRF-RJ nº 5701;
- Raul Leandro Destro - CRF-RJ nº 8847;
- Rogério Ribeiro Dias - CRF-RJ nº 4516.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 2º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1860/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício